



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Educação	02

Atos da Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 063/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025-

RESTRUTURAÇÃO DO MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº. 318/2009 de 21 de setembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica reestruturado até 13 de novembro de 2027, a partir desta data, para fazerem parte do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDPI, os seguintes membros:

I GOVERNAMENTAIS:

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: BIANKA PINTO DOS SANTOS

Suplente: LUZINETE LOPES RIBEIRO

Titular: STEFANY DA SOLEDADE NICÁCIO

Suplente: SABRINA PEREIRA BARBOSA

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: DHYOVANA SOUSA RODRIGUES

Suplente: LUCAS MOREIRA CRUZ PLÁCIDO

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Titular: JOAQUINA RIBEIRO DA SILVA

Suplente: MARIVANIA COSTA PAIXÃO

II SOCIEDADE CIVIL

a) Representantes de Entidade de Usuários: Titular: MARINA GOMES DA SILVA

b) Suplente: JOSEFA FERREIRA DA SILVA FONSECA

Titular: MARIA ONEIDE RODRIGUES COUTINHO

Suplente: BERENICE COSTA DA SILVA GUEDES

c) Representante da Classe dos Assistentes Sociais e/ou Psicólogos:

Titular: HÉLIA CHAVES SILVA

Suplente: RAMILLA XAVIER NUNES

d) Representantes dos Idosos:

Titular: GENÉSIA COELHO DOS SANTOS

Suplente: VERA LÚCIA PEREIRA DA SILVA

Titular: DERLY ALVES DE AZEVEDO GOMES

Suplente: VERALICE BOTELHO DE SOUZA

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 19 de novembro de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 064/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025-ALTERA A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando Ata de reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDPI nº 41/2025, para escolha do Presidente e Vice Presidente;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDPI.

DIRETORIA:

Presidente : Bianka Pinto dos Santos

Vice Presidente: Derly Alves De Azevedo Gomes

1º Secretária: Hélia Chaves Silva

2º Secretária: Dhyovana Sousa Rodrigues

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE



Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

Atos da Secretaria de Educação

PORTARIA N.º 077/2025, DE 19 NOVEMBRO DE 2025.-CONSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR - PGE E A COMISSÃO ELEITORAL RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE ESCOLHA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE GESTOR ESCOLAR DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ -TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de Itacajá Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e no uso da competência e atribuições que lhe conferem, e de acordo com a Lei nº 2.977/2015 do Estado do Tocantins — publicada em 8 de julho de 2015 — que aprova o Plano Estadual de Educação do Tocantins (PEE/TO) para o período de 2015 a 2025, a Lei nº 526/2019, de 2 de julho de 2019, do Conselho Municipal de Educação de Itacajá (CME), e o Decreto nº 058/2025, de 05 de novembro de 2025, que regulamenta o Processo de Escolha para provimento do cargo de Gestor Escolar das unidades escolares do Município e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, que prevê o provimento da função de gestor escolar;

CONSIDERANDO o Decreto nº 058/2025, de 05 de novembro de 2025 que, Dispõe sobre a gestão democrática e normatiza o processo de escolha para provimento do cargo de Gestor das unidades escolares do município de Itacajá -TO e da outras providencias;

CONSIDERADO a necessidade de nomear gestores escolares aptos a assumirem papéis de liderança em cada escola na Rede Municipal de Ensino e que se interessem e trabalhem pelo sucesso de sua escola e de outras, comprometendo-se com o aprimoramento educacional do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam constituídas a Comissão Municipal para Avaliação do Plano de Gestão Escolar - PGE e a Comissão Eleitoral, responsáveis pela coordenação, organização e acompanhamento da votação do processo de escolha para provimento do cargo de Gestor Escolar das unidades da rede municipal de ensino do Município de Itacajá -TO.

Art. 2º- As Comissões referidas no artigo anterior terão a seguinte composição:

Da Comissão de Avaliação do Plano de Gestão Escolar PGE, é composta por 4 (quatro) membros, sendo representantes do Conselho Municipal de Educação - CME, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB e de profissionais da Rede Estadual de Educação no Município.

- Klenes Pereira dos Santos Pinheiro (Servidora SEDUC – Itacajá)
- Julieta Silva de Souza Neta (Servidora SEDUC – Itacajá)
- Rita Carvalho da Silva Tavares (Conselheira do CACS FUNDEB)
- Vanda Cirqueira de Souza (Conselheira do CME)

Da Comissão Eleitoral (votação) a Comissão Eleitoral, responsável pelo processo de votação, deverão constar pelo menos 01 (um) representante de pais ou responsáveis pela matrícula do aluno de cada Unidade de Ensino, 01 (um) representante de servidor de cada Unidade de Ensino e 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação CME e do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS - FUNDEB.

I- Representante dos pais ou responsáveis pela matrícula dos alunos de cada unidade de ensino.

- Elka Alves Costa – Escola Municipal Tancredo Neves;
- Leonardo Pereira do Nascimento - CEMEI- Centro Municipal de Educação Infantil Antonia de Alencar Fernandes;

II-Representante dos servidores de cada unidade de ensino.

- Neyde Cirqueira de Souza Santos - Escola Municipal Tancredo Neves;
- Claudia Gomes dos Santos Guedes- CEMEI- Centro Municipal de Educação Infantil Antônia de Alencar Fernandes;

III- Representante do Conselho Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/CACS FUNDEB.

- Josimeire Oliveira da Cruz - Conselho CME
- Regina Sousa Coelho - Conselho CACS-FUNDEB

Art. 3º Compete às Comissões:

I – Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no Edital N.01/2025 Revisado, do processo de escolha dos Gestores Escolares;

II – Garantir a lisura, a transparência e a legalidade do processo;

III – Avaliar os Planos de Gestão Escolar (PGE) apresentados pelos candidatos;

IV – Elaborar o regulamento da eleição, montagem da estrutura necessária, condução da eleição e divulgação do resultado;

V - Executar outras atribuições que lhes forem designadas pela Secretaria



Municipal de Educação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, aos dezenove dias do mês de novembro de 2025

JOÃO SOARES CAMPOS

Gestor do Fundo Municipal de Educação



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

